



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0173/2023

Em, 16 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.607,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito					
04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
0000018	3350.41	99	15001000	Contribuições	3.900,00
0000019	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	254,00
				Total da Ação	4.154,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.154,00
02.040 Secretaria de Finanças					
28	846	2010	0003	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)	
0000052	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.806,00
				Total da Ação	4.806,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.806,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000347	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.047,00
				Total da Ação	16.047,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.047,00
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000496	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
				Total da Ação	4.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.600,00
				Total de Suplementações	29.607,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.607,00

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000015	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		5.183,00
0000017	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		254,00
				Total da Ação		5.437,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.437,00
02.110 Secretaria de Cultura						
13	392	1006	1029	Construção, Reforma e/ou Recuperação de Prédios Historicos		
0000320	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		2.223,00
				Total da Ação		2.223,00
13	392	1006	2028	Incentivo aos Grupos de Teatro e Dança		
0000323	3350.41	99	15001000	Contribuições		2.900,00
				Total da Ação		2.900,00
13	392	1006	2029	Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
0000324	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.700,00
0000325	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00
				Total da Ação		3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.123,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1017	1032	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
0000335	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		16.047,00
				Total da Ação		16.047,00
				Total da Unidade Orçamentária		16.047,00
				Total de Anulações		29.607,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		29.607,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA